

III – 635 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Miranda/MS, como Professora Convocada, contidos no período de 3 de fevereiro de 1999 a 17 de dezembro de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 349, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA ELISA DE MOURA, matrícula n. 424485022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.032 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 811, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.851, de 3 de junho de 2022 e a Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.883, de 5 de julho de 2022, pág. 138 (Processo n. 31/088049/2021).

I – 658 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 354 dias, prestados à Damyller Comércio de Confeções Ltda., como Balconista, no período de 22 de abril de 2000 a 10 de abril de 2001;
- b) 126 dias, prestados à Pascoto Comércio e Serviços Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 2002 a 6 de março de 2003;
- c) 103 dias, prestados à Teleperformance CRM S.A., como Agente de Atendimento, no período de 8 de agosto de 2007 a 18 de novembro de 2007;
- d) 75 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, como Agente de Atendimento, no período de 19 de novembro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008.

II – 2.374 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, como Enfermeira, no período de 4 de março de 2008 a 2 de setembro de 2014, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 350, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 117177028, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.921 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/238767/2019).

I – 2.240 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 186 dias, prestados à Real Cosméticos Ltda., como Vendedora, no período de 1º de junho de 2002 a 3 de dezembro de 2002;
- b) 648 dias, prestados à Carvalho Dantas e Dantas Ltda., como Vendedora, no período de 1º de julho de 2003 a 8 de abril de 2005;
- c) 949 dias, prestados à RDM Recuperação de Créditos S/S Ltda., como Assistente Adm, contidos no período de 20 de abril de 2005 a 30 de novembro de 2007;
- d) 457 dias, prestados ao Supermercado Acacia Ltda. como Oper de Caixa, sendo:
 - 189 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 5 de fevereiro de 2009;
 - 268 dias, no período de 1º de março de 2012 a 23 de novembro de 2012.